



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Resolução nº 001/2021/CMS/MN-RO

PUBLICADO

Monte Negro, 04 de fevereiro de 2021.

No mural em 04/02/2021

Conforme at. 44 e 45
da Lei Orgânica.

Schirle M. Marques
Assessor Esp. Políticas Púb
e Relac. Governamentais
Portaria 008/GAB/2021

“Dispõe sobre a aprovação do Teste Seletivo para contratações de profissionais para o enfrentamento do COVID-19.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião Ordinária nº 319, (trecentésima décima nona), realizada no dia 04 (quatro) de dezembro do ano de 2021, no prédio da SEMUSA, às 09h20min, para deliberação e votação dos referidos, com a presença da maioria dos conselheiros.

A convocação da reunião ordinária do dia 04 (quatro) de fevereiro de 2021, publicada em mural da Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO, na data 03 de fevereiro de 2021.

A apresentação da realização do Teste Seletivo para contratações de profissionais para o enfrentamento do COVID-19, apresentado pela Secretária de Saúde Alcione Baieta da Silva Bohrer.

A necessidade de manter-se o atendimento contínuo dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Tal solicitação se faz necessária devido a lacuna de escala médica, técnicos em enfermagem, técnicos em laboratório, farmacêuticos, auxiliares da saúde bucal, da Unidade Hospitalar, Unidade Sentinela, Unidades Básicas de Saúde, vagas essas oriundas de desligamento de profissionais do quadro, afastamentos em decorrência do Covid-19, e aumento da demanda de atendimento causadas pelo Covonavírus.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO

O prazo de vigência deste Seletivo é de 01 (um) ano mediante a aprovação deste Conselho.

Que o referido Teste Seletivo foi submetido a votação e aprovação e foi aprovado por unanimidade por este Conselho em reunião ordinária.

RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação Teste Seletivo para contratações de profissionais para o enfrentamento do COVID-19 com prazo de vigência de 01 (um) ano.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2020/2022

Alcione Baeta da Silva Bohrer.
Secretária Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.035/GAB/2021

Homologo a Resolução nº 001/2021/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

HOMOLOGADO EM 09 / 02 / 21

CMS/MN – Rua Justino Luiz Ronconi, nº 2347, Setor 01, Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000 - Fone para contato: (69)3530-2480 - Email: cms_diretoriamn@hotmail.com